



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 390/2010

Data: 30.12.2010

Súmula: Suspender férias de servidor municipal.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Suspender as Férias do servidor municipal abaixo relacionado, concedida pela Portaria Municipal nº. 323/2010, apenas quanto ao dia 30 de dezembro de 2010:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Marcos Aurélio Comunello	4.119.002-7 SSP/PR	2009/2010	20.12.2010 a 08.01.2011

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de dezembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.